DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Suspensão 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 213, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Cassiana Patricia Rodrigues Soares Rocha	Químico	01/07/2019-30/06/2020	24/06/2022-03/07/2022	10

- Fica, ainda, concedido *Férias em pecúnia,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Alice Ap. Pansani Adame	Técnico em Higiene Dentária	04/06/2021-03/06/2022	10
Perla Cristina Rossi	Agente de Crédito do Banco do Povo Paulista	01/09/2020-31/08/2021	10

.....

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A PEDIDO DO FORNECEDOR-CANCELAMENTO DE ITENS-

Trata-se de requerimento formulado pela empresa "INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", para que seja cancelado o item 60 (DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% CREME TB. 10G MARCA: PRATI) do Pregão Presencial nº. 026/2021 – Processo Licitatório nº. 069/2021, sob a alegação de que o medicamento sofreu reajuste no preço em razão das consequências da pandemia de COVID-19, o que inviabiliza o cumprimento da ata, nos termos e valores inicialmente pactuados. Requer o reequilíbrio econômico financeiro do item ou, subsidiariamente o seu cancelamento.

O pedido restou instruído com Notas Fiscais de compra do medicamento de data atual (11/04/2022) e da data anterior a proposta (25/05/2021).

Decisão:

Pois bem. Considerando que o pedido formulado, segundo análise da Analista Técnico Jurídico, não dispõe de condições legais para acatamento, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico do item 60 por não estar de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Não obstante, **DEFIRO** o pedido de cancelamento formulado para o item 60, pelas razões lançadas no parecer jurídico retro e por ter restado demonstrado que o preço de mercado do item tornou-se superior aos preços registrado em ata, ante ao fato superveniente ao registro de preços, liberando a requerente do fornecimento do item, respeitando-se, no entanto, o prazo de 30 (trinta) dias a contar do requerimento, para se desonerar de seu compromisso, nos moldes contratados.

Por conseguinte, REVOGO parcialmente a Ata de Registro de Preços nº. 18-G/2021, **tão somente em relação ao registro de preço do item 60.**

Deixo de aplicar penalidade à empresa, ante a falta de notícias quanto a eventual descumprimento da Ata.

Por fim, considerando que o objeto do pregão em referência expirará sua validade em 02 de agosto de 2022 e que, se encontra em fase de abertura nova licitação, deixo de convocar o segundo classificado no item.

Comunique-se a requerente, o Sr. Fiscal e Gestor da Ata, consignando aos últimos que deverão comunicar imediatamente o Setor de Licitações e Contratos, caso a compromissária descumpra as obrigações contratuais estabelecidas.

Encaminhe-se a presente a empresa interessada.

Após, arquive-se com as cautelas de praxe.

Tabapuã/SP, 23 de junho de 2022.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

Suspensão

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP
Processo Licitatório nº 091/2022 – Pregão Presencial nº 025/2022
Extrato de Aviso de Suspensão do Processo Licitatório e Cancelamento de Sessão

O Município de Tabapuã torna público que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é o "Registro de preços visando a contratação de empresa para aquisição de PNEUS NOVOS, com entrega parcelada, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota municipal, conforme especificações e quantidades máximas e estimadas de cada item constantes do Termo de Referência- ANEXO I, pelo período de 12(doze) meses", encontra-se suspenso, bem como a sessão pública designada para o dia 27/06/2022, às 09h, está cancelada tendo em vista a determinação de paralisação expedida em 23/06/2022 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme expediente: TC-00013796.989.22-6. Tabapuã/SP, 23 de junho de 2022. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

.....

Homologação / Adjudicação

Despacho do Prefeito em 23/06/2022
Processo de Licitação nº 080/2022 - Pregão Presencial nº 020/2022

Homologando o procedimento licitatório com base no

que consta dos autos do Processo nº 080/2022 – Pregão Presencial nº 020/2022, que tem como objeto a aquisição de veículo usado, cor preta, ano mínimo 2019/2020, máximo de 40.000 km rodados, tipo sedan, 04 portas, capacidade de 05 lugares, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, adjudicado para a seguinte empresa: **RAMIRES MOTORS LTDA,** CNPJ. 02.196.466/0001-30, vencedora do item: 1 com o veículo Toyota / Corolla XEI 2.0 2020/2021, pelo valor de R$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais). Autorizando a assinatura do Contrato e emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora e notificando-a para que faça a retirada dos mesmos, no prazo de cinco dias corridos a contar desta data. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de junho de 2022-SILVIO CESAR SARTORELLO- Prefeito Municipal- **PUBLIQUE-SE.**

.....